



AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Everaldo Vieira Da Silva
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2017 e 02/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 01/2017 e 02/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Lazer.
Portaria nº 110/2017